



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG

Em 27/04/2021

No dia 27 de Abril de 2021 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugênio N°35 reuniram sob a Presidência da Senhorita **Adriele Cristiane Sobrinho**, os vereadores **Gabriel Felipe dos Reis Marinho**, **Anderson de Paula Neves**, **Marcelo Aparecido Gomes**, **Wagner Lopes Pereira**, **Charles Raul Cardoso**, **Amarildo José de Oliveira**, **João Élcio de Paula**, **Filipe Antônio da Silva de Oliveira**. Fez presente na reunião de audiência Pública o contador do Executivo Municipal **Rafael Neves Hallak**, fazendo explanação das contas referente ao ano de 2020 do terceiro quadrimestre. Logo após a Presidente da por aberto os trabalhos da Reunião. A Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da reunião A seguir a Presidente solicita o Secretário que faça a leitura da Ata anterior que depois de lida e aprovada será assinada Pela Presidente, Secretários e demais vereadores. Em seguida a Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura da resposta do **requerimento de nº 023/2021** encaminhada pelo Executivo Municipal. Logo após a Presidente solicita ao Secretario que faça a leitura do **ofício de nº 144** de 2021 de autoria do deputado federal **Reginaldo Lopes**. Em seguir a Presidente coloca em segundo turno de votação o **Projeto de Lei de nº 07/2021** de autoria do vereador Gabriel Felipe dos Reis Marinho que **"INCLUI AS PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN, AUTISMO E COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ENTRE OS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA A IMUNIZAÇÃO NO PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA A COVID-19 DE PEDRO TEIXEIRA/MG"**. O mesmo sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a Presidente coloca em segundo turno de votação o **Projeto de Lei de nº06/2021** de autoria do **Executivo Municipal QUE "INSTITUI NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA – NFS-E NO MUNICIPIO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS NOTAS FISCAIS E A SUA UTILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.O mesmo sendo aprovado por unanimidade. Solicito ao Secretario que faça leitura da **indicação de nº 041 /2021** de autoria do vereador Charles Raul Cardoso que indica ao Executivo Municipal que seja disponibilizado á população ferramentas para retirada de certidões, guias de pagamento de IPTU e outros documentos Públicos, Justificativa com a era da tecnologia da informação tornou-se inevitável aos órgãos Públicos disponibilizar ferramenta apropriadas de fácil acesso e eficientes para disponibilização de documentos de interesse público através da internet. Com a disponibilidade das certidões, das guias de IPTU e outros documentos públicos pela Internet, o cidadão poderá acessar tais documento de uma forma mais rápida e eficiente da comodidade da sua casa. A seguir a Presidente coloca a **indicação de nº41/2021** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Solicito ao secretario que faça leitura da

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Sobrinho, Marinho, Gomes, Cardoso, and others.)



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35 - Centro

CEP 36148-000 - Telefax.: (32) 3282-1178

indicação de nº042/2021 de autoria dos vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira e Gabriel Felipe dos Reis Marinho que indica ao Executivo Municipal que seja dado continuidade na ação realizada no ano de 2020 de entrega do "kit merenda" aos alunos da rede Municipal de ensino, com a utilização do recurso da PNAE". Justificativa com a suspensão das aulas em razão da pandemia do Coronavírus, o Governo Federal editou a **Lei de nº13. 987**, de 7 de abril de 2020, que "**Altera a Lei nº11.947**, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter de excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica. "A regra que permitiu a entrega de alimentos do programa nacional de alimentação escolar (PNAE) diretamente aos estudantes durante a pandemia de coronavírus continua valendo. Ou seja, permanece em vigor a modificação realizada na **Lei de nº11. 947/2009**, de 7 de abril de 2020 e importante que os alimentos do PNAE continuem a ser entregues aos estudantes para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da educação básica pública, uma vez que o Município continua recebendo o recurso. Logo após a Presidente coloca a **indicação de nº42/2021** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente solicita ao secretário que faça a leitura da **indicação de nº43/2021** de autoria da vereadora **Adrielle Cristiane Sobrinho** que indica ao Executivo Municipal que seja realizada a manutenção das calçadas de domínio Público no Município. Justificativa a manutenção se faz necessária, pois as calçadas estão com buracos, dificultando o trânsito dos pedestres e sujeito a acontecer acidentes. Em seguida a Presidente coloca a **indicação de nº43/2021** em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente dá por encerrada a sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores.

Presidente: Adrielle Cristiane Sobrinho

Vice-Presidente: Gabriel Marinho

1º secretário: Anderson Paula Ramos

2º secretário: Filipe Antônio da Silva de Oliveira

Vereador: João Flávio de Paula

Vereador: Emmanuel do Vale de Oliveira

Vereador: Charles Raul Cardoso

Vereador: Wagner Lopes Pereira

Vereador: Marcelo Pereira do Amaral